

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 04/09/2020

Sob nº 162 10.39

Ass. [assinatura]

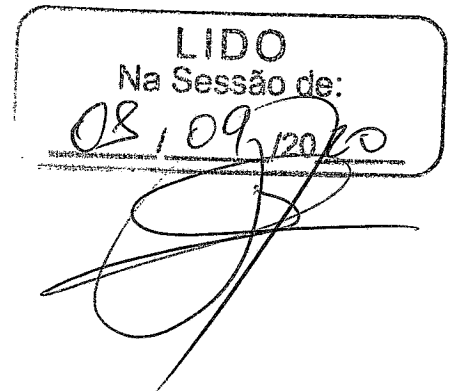
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0863/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 03 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 14.837/2020 de 24/08/2020

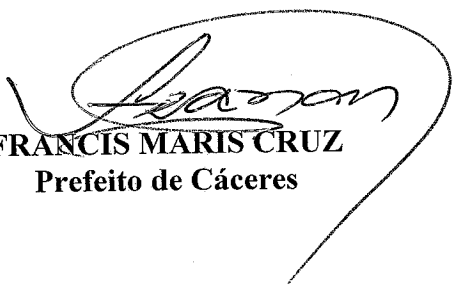


Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 323/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 182/2020, formalizada pelo ilustre vereador, **Wagner Sales do Couto (Barone)** – PTB, que solicita da Prefeitura de Cáceres a construção de uma passarela elevada, em parceria com o Mercado Vizinho, na Avenida Tancredo Neves, em frente ao referido Mercado, nesta cidade.

Em resposta, conforme manifestação no processo, na data de 02/09/2020, da Secretaria Municipal de Fazenda, vimos informar a Vossa Excelência que, tendo em vista que o Código de Mobilidade Urbana de 2019 prevê a instalação de 14 (quatorze) faixas elevadas na Av. Tancredo Neves, a referida propositura será atendida dentro da programação do setor competente deste Ente Municipal.

Atenciosamente.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 323/2020 –SL/CMC.

Cáceres – MT, 24 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Getúlio Vargas, 1895, Vila Mariana.
CEP: 78.200-000 | Cáceres – MT.

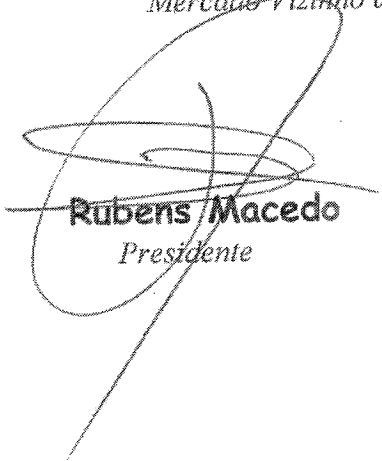
Assunto: Encaminhamento de cópia da Indicação aprovada em Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2020.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar cópia da **Indicação nº 182/2020**, aprovada na Sessão Ordinária supracitada, de autoria do ilustre vereador **Wagner Sales do Couto - PTB**:

Temática:

"Solicito do Exs sr. Prefeito Francis Maris Cruz, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e órgãos de competência para que seja construída uma passarela elevada em parceria com o Mercado Vizinho, na Av. Tancredo Neves em frente ao Mercado Vizinho do município de Cáceres-MT"

Atenciosamente,


Rubens Macedo
Presidente

RECURSO NA GESTÃO

24/08/2020



LIDO
Na Sessão de:
24/08/2020

PROTOCOLO Em 21/08/2020 Hrs 12:02 S ob nº 688 Ass.: [Assinatura]	Projetos De Lei	Nº 182/2020	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		
	☒ Indicação		REJEITADO
	Mocção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Ver. Wagner Barone

APROVADO

Na Sessão de:

24/08/2020

O Vereador que abaixo subscreve Propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor **Francis Maris Cruz** Prefeito de Cáceres, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária:**

"Solicito do Exs sr. Prefeito Francis Maris Cruz, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e órgãos de competência para que seja construída uma passarela elevada em parceria com o Mercado Vizinho, na Av. Tancredo Neves em frente ao Mercado Vizinho do município de Cáceres-MT"

Justificativa: A faixa elevada vai proporcionar aos transeuntes da Av. Tancredo Neves, aos pedestres e clientes em compras maior segurança e prevenção de possíveis acidentes.

Diante da situação que se observa é que solicitamos à respectiva proposição. Certo de contar com a atenção desde já agradeço.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2020.

[Assinatura]
Ver. Wagner Barone - PTB



Protocolo 14.837/2020

Código: 927.529.217.906 | Assunto: **Ofício**



Cáceres/MT, 01 de Setembro de 2020

Para:

Câmara Municipal de Cáceres

cmcacere@terra.com.br • 65 3223-6862

CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO
cáceres

Senhor Secretário,

Uma vez que a passarela elevada será realizada em parceria com o citado mercado e, visto que o Plano de mobilidade contempla a construção de 14 passarelas elevadas para aquela avenida, informamos que a execução do serviço deve acontecer pela SMII, ficando à esta coordenadoria a realização da demarcação viárias horizontal e vertical.

Atenciosamente.

Elza Eli Izidoro de Carvalho

Coordenadora Executiva de Trânsito

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 03/09/2020 08:35:03 por Willer Fernandes Salomé - Smeae e Gabinete do Prefeito

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." -

Cynthia Kersey



Protocolo 14.837/2020

Código: 927.529.217.906 | Assunto: **Ofício**



Cáceres/MT, 01 de Setembro de 2020

Para:

Câmara Municipal de Cáceres

cmcacere@terra.com.br • 65 3223-6862

CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO
cáceres

No entanto deve ser verificado no Plano de mobilidade urbana se no local solicitado está previsto uma das 14 passarelas.

—
Wesley de Sousa Lopes

Engenheiro Civil

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 03/09/2020 08:36:40 por Willer Fernandes Salomé - Smeae e Gabinete do Prefeito

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*



Protocolo 14.837/2020

Código: 927.529.217.906 | Assunto: **Ofício**



Cáceres/MT, 02 de Setembro de 2020

Para:

Câmara Municipal de Cáceres
cmcacere@terra.com.br · 65 3223-6862
CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO
cáceres

Bom dia.

Prezada Chefe de Gabinete.

Segue resposta para envio à CMC:

Em atenção ao ofício encaminhado por esta nobre casa de leis a Prefeitura Municipal de Cáceres, através de seu Secretário Municipal de Fazenda Gustavo Calábria Rondon, esclarece que:

Trata-se de requerimento formulado pelo Ilmo. Ver. Wagner Salles do Couto - PTB para:

“Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Francis Maris Cruz, através da Secretaria municipal de infra estrutura e logística e órgãos de competência para que seja construída uma passarela elevada em parceria com o Mercado Vizinho, na Av. Tancredo Neves em frente ao Mercado Vizinho em Cáceres/MT.”

Vale ressaltar que, inobstante o pedido formulado pelo ilustre vereador, o Código de Mobilidade Urbana aprovado no ano de 2019, prevê a instalação de 14 (quatorze) faixas elevadas na Av. Tancredo Neves.

Portanto o requerimento é pertinente e será atendido, dentro da programação do setor competente do ente Municipal.

Assim, prestados o esclarecimentos, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e consideração.

Gustavo Calábria Rondon

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



Protocolo 14.837/2020

Código: 927.529.217.906 | Assunto: **Ofício**



Cáceres/MT, 02 de Setembro de 2020

Para:

Câmara Municipal de Cáceres

cmcacere@terra.com.br • 65 3223-6862

CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO
cáceres

Prezada Redatora,

A par de primeiramente cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a informação inserida no despacho 5, para ofício resposta à indicação do ilustre vereador.

Atenciosamente,

—
Jefferson Nunes Flores

Assessor Especial de Gabinete

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 03/09/2020 08:36:00 por Willer Fernandes Salomé - Smeae e Gabinete do Prefeito

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*